

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pesca

Av Governador Valadares, 1283, Bairro Jardim São Carlos

Alfenas, 18 de Agosto ,2023

Excelentíssimo (s) Senhores Vereadores,

Em resposta ao requerimento nº 47/2023 encaminhado à Secretaria de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca vem através desta responder ao questionamento encaminhado.

I) Quais e quantas empresas que aderiram ao CIDERSU?

R: Quando se adere ao consórcio passamos todos os habilitados ao registro SIM municipal para o Consórcio onde o mesmo desde Março de 2022 assumiu, até o processo de renovação foram enviados e não foram atendidos deixando todos os estabelecimentos registrados no SIM municipal sem registro ativo. Somente foi liberado o novo número do consórcio para o PYLL e o laticínio SAMA. O total foram 2 aderidos, lembrando que a lista abaixo descrita todas as empresas antes de estavam legalizadas para atuar dentro do nosso município.

E foram enviados;

- SAMA-----Conseguiu
- Pyll-----Conseguiu
- Defumados Santa Helena
- Frigorifico Terra
- Denilson Novato Junior
- Alexandre Goulart
- VG Pescados
- Adelson Ruela
- Gosto do Chefe
- Marcela Aparecida da Silveira
- Lacmil
- Paulo Sergio Amorelli
- Frigobelo
- Osvaldo da Silva
- Felipe Queiroz

II) Quais e quantas empresas encontram se em atividade após adesão ao CIDERSU?

R: 2 (duas)

III) Existem gastos para as empresas que se adequam ao CIDERSU?

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFENAS

Secretária de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pesca

Av Governador Valadares, 1283, Bairro Jardim São Carlos

R: Sim, e o que estão solicitando é nível de SIF, a maioria de nossas empresas não tem condições financeira de se adequarem de imediato por ser um valor expressivo ex: a reforma proposta ao Frigorífico Terra ficou em 1 milhão e mesmo assim não conseguiram a renovação que seria o selo SIM / CIDERSU

Haverá substituição do Selo de Inspeção Municipal?

R: Todas empresas já tem o selo que estão usando atualmente.

v) quais são os atos pretendidos em decorrência da possível revogação da Lei Municipal nº 4974, de 2020?

R: Lembrando que a secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural e Pesca solicitou a saída do programa SIM /CIDERSU e não do rateio, lembrando também que saída do programa é independente da saída do rateio.

Foi solicitado pela secretaria de Agricultura a saída do programa SIM/CIDERSU para que o município retorne sua atividade, regularizando as empresas que se encontram com a sua habilitação vencida sendo, que estas empresas encontram se com pedido de renovação em aberto no sistema da prefeitura.

OBS: Quando o Título de registro da empresa encontra se vencido, esta empresa encontra-se vulnerável " clandestina " aos olhos das entidades fiscalizadores podendo sofrer penalidades, por este motivo encontramos urgência e saímos do programa.



Décio Paulino da Costa

Secretário de Agricultura Desenvolvimento Rural e Pesca



Andréa Araújo Carvalho Dias Lopes
Coordenadora do Serviço de Inspeção Municipal